



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 114/2021

De 03 de Maio de 2021

Cessa Portaria 090/2019, Designa e Concede Gratificação a Servidor

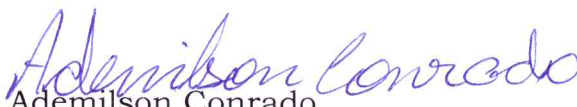
Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 640/2014,

Resolve:

Art. 1º - Cessa os Efeitos da Portaria 090/2019, que designava o Servidor **Dhelfes Barbosa Ramos**, Matrícula 1430, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro respondendo para atuar no Programa – Estratégia Saúde da Família – ESF 8 hs dia

Art. 2º - Designar o Servidor **Dhelfes Barbosa Ramos**, Matrícula 1430, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, para atuar como responsável pela Vigilância Epidemiológica, atribuindo-lhe uma Gratificação de 20% (vinte por cento), conforme disciplina o Art. 27, inciso III – Quadro das Funções Gratificadas conforme prevê a Lei Complementar 640/2014, a partir de 05/2021.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 03 de Maio de 2021.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal